PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL



PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA
RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

DECRETO N.º 3.482/2018 De 28 de junho de 2018.

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DO EXPEDIDENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA DE JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA FASE DE OITAVAS DE FINAL DA COPA DO MUNDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito

Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais em virtude do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na fase de oitavas de final da Copa do Mundo, no dia 02 de julho de 2018 após as 10h30min.

Art. 2º - Os setores de Saúde, Educação e Limpeza Pública funcionarão de acordo com a escala organizada pelos seus respectivos Secretários.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data

de sua publicação.

Pilar do Sul 28 de junho de 2018.

ANTONIO JOSÉ PEREIRA Prefeito Municipal

CAETANO SCADUTO FILHO
Secr. de Negócios Jurídicos e Tributários

JOSÉ CARLOS PERFIRA Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura

Municipal de Pilar do Sul, na data supra.

Rafael Bueno Ribeiro Assistente Administrativo I